



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 07 de dezembro de 2022.

OFÍCIO N.º 056/CMPR/GP/2022

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos/Vetos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^ª., conforme abaixo:

- 1- Encaminhamento da Apuração e do Relatório do Veto da Lei e do Autógrafo da Lei n.º 835/2022 de 17 de outubro de 2022 que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Real a banda musical municipal de Porto Real....

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,


Carlos Antonio de Lima
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Alexandre Augustus Serfiotis
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

